

À

ASSOCIAÇÃO MISSÕES EM CRISTO DE PARAÍSO DO TOCANTINS – TO
A/C PRESIDENTE IDEVALDO DE LIMA



Nesta,

Eu, Gianny Costa da Silva, brasileira, solteira, do lar, portadora da cédula de Identidade RG nº. 705.516 SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº. 024.015.051-13, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel nº. 991, setor Jardim Paulista, CEP: 77600-000, Paraíso do Tocantins - TO, telefone: (63) 9. 9111-6819. Venho através da presente manifestar meu interesse de **DESLIGAMENTO** do quadro de ASSOCIADA e MEMBRO DA DIRETORIA da ASSOCIAÇÃO MISSÕES EM CRISTO(AMEC), na qualidade de CONSELHEIRA FISCAL, por motivos de ordem particular.

Dessa forma, requeiro a partir da presente data em caráter irrevogável a exclusão dos quadros de SÓCIA e MEMBRO DA DIRETORIA da ASSOCIAÇÃO MISSÕES EM CRISTO de PARAÍSO DO TOCANTINS – TO e Região.

Solicito, outrossim, seja feita a alteração necessária junto aos órgãos competentes.

Paraíso do Tocantins, 11 de Novembro de 2024.

Atenciosamente



Gianny Costa da Silva
GIANNY COSTA DA SILVA
CPF: 024.015.051-13

RECONHECIMENTO N° 209135

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1)GIANNY COSTA DA SILVA
Dou fô. Em testº Da verdade. Castanhal/PA, 11 de
novembro de 2024.
Mineia Assunção dos Santos Palheta
MINEIA ASSUNÇÃO DOS SANTOS PALHETA - Escrevente
Autorizada

Emolumentos: R\$ 6,80 (FRJ R\$ 1,02, FRC R\$ 0,17) + ISS: R\$ 0,11 + Selo: R\$
0,46 -- Total: R\$7,36 Selos: 013126966A

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CASTANHAL
TABELONATO FREIRE DA SILVA
COMARCA DE CASTANHAL
Rua Senador Lenois, 267 - Centro - CEP: 68370-010
Castanhal/Pá - Fones: (91) 3773-3511 / 3721-1989

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO MISSÕES EM CRISTO REALIZADA EM DOZE DE NOVEMBRO 2024, NA RUA PERNAMBUCO N°859 (SEDE ASSOCIAÇÃO).

Aos 13 dias do mês de Novembro do ano de 2024, às 19:30, na sede da Associação , situada à Rua Pernambuco n° 859, foi realizada uma Assembleia Extraordinária, devidamente convocada nos termos do estatuto social, com a finalidade de deliberar sobre a substituição da Fiscal da Diretoria e a posse de seu substituto. A Assembleia foi presidida pelo, Presidente Idevaldo de Lima que, após verificar a presença dos membros com direito a voto, declarou o quórum necessário e sessão aberta. O secretário Antônio Bernardes Fernandes Neto, então, foi convidado para secretariar os trabalhos. O presidente apresentou a pauta da Assembleia, que foi aprovada por unanimidade, com a seguinte ordem:

- Substituição da Fiscal da Diretoria;
- Nomeação e posse do novo Fiscal da Diretoria.

DELIBERAÇÕES:

Foi apresentada a necessidade de substituição da atual Fiscal da Diretoria, a Sra.Gianny Costa da Silva. Após breve discussão, a renúncia do referido Fiscal foi formalmente aceita pela Assembleia. Após este ato, o Presidente indicou o nome da Sra. Eth Carvalho dos Santos como substituta, destacando suas qualificações e compromisso com a missão e os valores da Associação. A proposta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. A nova Fiscal, Sra. Eth Carvalho dos Santos, assinou o termo de posse, comprometendo-se a cumprir as suas funções conforme o estatuto da Associação e as orientações espirituais e administrativas da instituição.

ENCERRAMENTO:

Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Assembleia às 21:30 horas. A presente ata foi lavrada por mim, Antônio Bernardes Fernandes Neto, e será assinado pelos presentes.

Idevaldo de Lima

IDEVALDO DE LIMA

Presidente da Associação

Antônio Bernardes Fernandes Neto

ANTONIO BERNARDES FERNANDES NETO

Secretário da Associação

Eth C. dos Santos

ETH CARVALHO DOS SANTOS

Fiscal da Diretoria



ENRIQUE FRANCÉSILVA - ESCRVENTE



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL

ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA, FINALIDADES, ESTATUTO E MEMBROS.

Ata da Assembleia Geral para alteração da natureza jurídica e finalidades, bem como alteração do estatuto e aprovação da IGREJA PENTECOSTAL MISSÕES EM CRISTO, realizada no dia 22 de agosto de 2022, às 19h00min, em primeira convocação, em sua sede na Avenida Castelo Branco, nº 400, centro, Palmeirópolis/TO, CEP: 77.365-000. Nesta data compareceram à reunião a Diretoria do Ministério, bem como a membresia, com intuito de deliberar sobre a alteração da natureza da pessoa jurídica, onde deixará de ser Organização Religiosa, e passará a ser Associação Privada, tendo como finalidade a disseminação do Evangelho, e obras sociais através de convênios com o poder público e parceria com a iniciativa privada. Ainda com intuito de aprovar a alteração do estatuto e dos membros, que passaram a serem associados. Para presidir a presente reunião foi convidado o **Pb. JOSÉ GERALDO BRAGA**, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 20 de Setembro de 1967 em Brasília - DF, portador do RG/CI nº 1.496.959 SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob nº 387.034.911-53, Contato: (63) 9 8429-2221, filiação: José Gontijo Braga e Conceição Vilani Braga, Endereço: Avenida Bernardo Sayão nº. 1.213 setor Central, Paraíso do Tocantins – TO – CEP: 77.600-000; e para secretariar o **Pr. MARCELO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, vendedor, nascido em 20 de Junho de 1985 em Taguatinga – TO, portador do RG/CI nº 911.424 SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob nº 021.310.431-80, Contato: (63) 9 8450-2090, filiação: Abadio Carlos da Silva e Iraildes Pereira Gomes, Endereço: Av. Contorno, nº. 1935 Setor União, Palmeirópolis – TO. Foi dado início aos trabalhos, onde o Presidente explanou a necessidade da alteração da natureza jurídica da Igreja, deixando de ser uma Organização Religiosa e passando a ser uma Associação Privada, onde poderá firmar convênios com o poder público e com a iniciativa privada, onde sua atuação na disseminação do Evangelho abrangerá uma gama maior de pessoas, bem como a alteração do endereço da sede, que passará a ser na Rua Pernambuco, nº 859, setor Oeste, Paraíso do Tocantins/TO, CEP: 77.600-000. Apresentada a proposta de alteração do estatuto com a leitura do atual estatuto e a proposta do novo estatuto artigo por artigo, bem como os membros passaram a serem associados. Concluída as explanações, as modificações foram submetidas à discussão e posterior votação, que resultou na aprovação por unanimidade da natureza jurídica, consequentemente alterando a razão social, que deixará de ser **IGREJA PENTECOSTAL MISSÕES EM CRISTO**, e passará a ser **ASSOCIAÇÃO MISSÕES EM CRISTO (A.M.E.C.)** e sua natureza que será de ASSOCIAÇÃO PRIVADA, bem como alterado o endereço

REGISTRADO



COASC-AL
Fis 28

da nova sede, e ainda a aprovação por unanimidade do novo estatuto da A.M.E.C. momento seguinte, apresentado a Chapa única para concorrer ao biênio 2023/2024 (Chapa Pentecostal) composta pelos seguintes membros:

Presidente – Sr. Idevaldo de Lima, Brasileiro, Casado, Mecânico, nascido em 20 de Abril de 1971 em Jataí - GO, filiação: José Augusto de Lima e Jeovani Augusta de Jesus, inscrito no CPF/MF sob nº 546.466.181-68 e portador do RG/CI nº 1.237.256 SSP/TO, Contato: (63) 9 9217-6144, Endereço: Rua Pernambuco nº. 859 setor Oeste, Paraíso do Tocantins – TO, CEP: 77600-000;

Vice – Presidente – Sr. Wando da Silva Moreira, Brasileiro, Casado, Pedreiro, nascido em: 25 de Março de 1985 em Jataí - GO, filiação: Valdivino Moreira Rocha e Rosalda Ferreira da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº 008.162.631-24 e portador do RG/CI nº 4.395.441 SSP/GO, Contato: (63) 9 9298-3205, Endereço: Rua Tocantins nº. 718 Setor Central, Paraíso do Tocantins – TO, CEP: 77600-000; **Tesoureira – Sr.ª Rosicleia Lima da Silva**, Brasileira, Casada, Atendente, nascida em 20 de Abril de 1988 em Tucumã - PA, filiação: Raimundo Marques da Silva e Maria das Graças Lima da Silva, inscrita no CPF/MF sob nº. 013.316.482-97 e portador do RG/CI nº. 1.756.348 SSP/TO, Contato: (63) 9 9934-3921, Endereço: Rua Doutor Valdir Lins nº. 505 Setor Central, Paraíso do Tocantins – TO, CEP: 77600-000.

Secretario – Sr.

Antônio Bernardes Fernandes Neto, Brasileiro, Casado, Assistente Administrativo, nascido em: 22 de Setembro de 1997 em Colinas - TO, filiação: José Martins Gomes Pereira e Magda Ivonete Lomblen Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob nº 013.178.081-69 e portador do RG/CI nº 1.236.612 SSP/TO, Contato: (63) 9 9986-0611, Endereço: Rua 13 de Maio nº. 1.088, Setor Central, Paraíso do Tocantins – TO, CEP: 77600-000; **Conselho Fiscal – Sr.ª Gianny Costa da Silva**, Brasileira, Solteira, Do Lar, nascida em 13 de Agosto de 1980 em Amapá - AP, filiação: Laercio José da Silva e Maria Madalena Costa Freitas, inscrita no CPF/MF sob nº. 024.015.051-13 e portador do RG/CI nº. 705.516 SSP/TO, Endereço: Rua Princesa Isabel nº. 991 Setor Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins – TO, CEP: 77600-000; **Conselho Fiscal – Sr.ª Lucelma da Silva Barbosa Lima**, Brasileira, Casada, Assistente Social, nascida em 20 de Maio de 1970 em Jataí - GO, filiação: Sebastião Barbosa Rezende e Lucia da Silva Barbosa, inscrita no CPF/MF sob nº. 499.692.771-20 e portador do RG/CI nº. 1.237.257 SSP/TO, Endereço: Rua Pernambuco nº. 859 Setor Oeste, Paraíso do Tocantins – TO, CEP: 77600-000.

Após a leitura da presente ata, eleição e aprovação da Diretoria pelos membros, firmou-se a presente juntamente com o presidente e secretario da reunião, responsáveis pelos trabalhos e pela fiel transcrição do ocorrido na reunião. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, ás 21h15min. Ata vai assinada por mim Secretario dos trabalhos, pelo presidente e demais membros.

REGISTRADO

Wando da Silva Moreira
Antônio Neto

Guaré
Thiago Nunes de S. Barbacena
DARITO

J. Nunes



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

42253290/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

IDEVALDO DE LIMA

OU

CPF n. 546.466.181-68

Certidão emitida em 06/11/2024, às 09:30:44 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

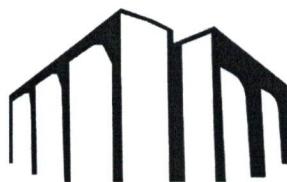
- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 06/11/2024, às 08:00:37.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 42253290

Código de Validação: 97E8 EEFE 12F9 0B1C DC0D A9B8 DF13 AEEE

Data da Atualização: 06/11/2024, às 08:00:37





PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS

2^a INSTÂNCIA CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO **AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS**

N. 4bfacc73

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

IDEVALDO DE LIMA

CPF n. 546.466.181-68

Certidão emitida em: 06/11/2024, às 10:21:45 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstaciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de segunda instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc2.tjto.jus.br/eprocV2_prod_2grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 06/11/2024, 10:21:50



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IDEVALDO DE LIMA
CPF: 546.466.181-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:34:22 do dia 05/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2025.

Código de controle da certidão: **18A7.DCCD.6C04.5E05**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

6146391

COASC-AL
Fis. 32



Validador

47996002695089008697917944867969

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME: IDEVALDO DE LIMA

CPF: 546.466.181-68

ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, 859, OESTE - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: PARAISO DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 - 11h 11m 17s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ESTADO DE TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 5885 / 2024



CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **IDEVALDO DE LIMA**
CPF: **546.466.181-68**

Inscrição Municipal:

Contribuinte: **67158**

Endereço: **13 DE MAIO, Nº: 1237, SETOR OESTE, CEP: 77.600-000**

Cidade: **Paraíso do Tocantins - TO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **mIqt\$Z58teX**
Data Validade: **21/01/2025**
Número Via: **1**
Data Emissão: **22/11/2024**
Usuário: **Emitido pela Internet**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
IDEVALDO DE LIMA



FILIAÇÃO
JOSE AUGUSTO DE LIMA
JOVANI AUGUSTA DE JESUS

DATA NASCIMENTO:
20/04/1971
NATURALIDADE:
JATAÍ-GO
OBSERVAÇÃO:

FATÓR/RH

ORGÃO EXPEDIDOR:
SSP-TO

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Idealdo de Lima
ASSINATURA DO TITULAR

LEI N° 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 546.466.181-68

REGISTRO GERAL 1.237.256 2ª Via

REGISTRO CIVIL CERT.CAS. 3.283 LV. B-12 FL. 44, EXP. 12/09/1992

DNI ***

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/03/2022

JATAÍ-GO

POLEGAR DIREITO

CTPS-SÉRIE-UF

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS

NAIRÉS CECILIA SILVA
ASSINATURA DO ÓRGÃO EXPEDIDOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

COASC-AL

Fis. Sly

8

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ

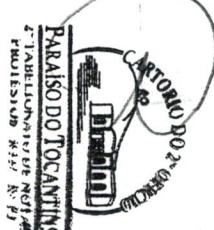
Rua Bernardo Sayão, 300 - Centro - Paraíso do Tocantins - TO - CEP 77800-009 - (63) 3802-3123

Certifico e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel
do documento original que me foi apresentado. Paraíso -
TO, 06 de dezembro de 2022 - 15:33:28h. Emol.: R\$2,91,
Taxa Judiciária: R\$0,81. Funcivil: R\$0,57, ISS 5%: R\$0,15,
TOTAL: R\$4,44. Selo n.º 128090AAB095737-WOB.
Consulta: selodigital.tjto.jus.br/tabs/tab2.



Vitoria Alves Rios-Escrevante

Bento Geovanna Pires de Bessa
Escrevante





COASC-AL
35
Fis
ED

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

42253523/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

WANDO DA SILVA MOREIRA

OU

CPF n. 008.162.631-24

Certidão emitida em 06/11/2024, às 09:36:01 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

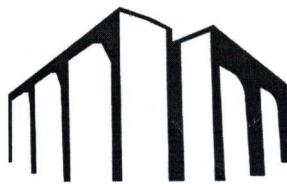
- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 06/11/2024, às 08:00:37.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 42253523

Código de Validação: D22A 580D 6739 8115 AB5C 9909 BD1D 2710

Data da Atualização: 06/11/2024, às 08:00:37





**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**



**1^a INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS**

N. 59618177

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

WANDO DA SILVA MOREIRA

CPF n. 008.162.631-24

Certidão emitida em: 06/11/2024, às 10:11:19 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução nº 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta nº 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 06/11/2024, 10:11:25



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WANDO DA SILVA MOREIRA
CPF: 008.162.631-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:37:05 do dia 05/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2025.

Código de controle da certidão: **972B.E110.661E.2C4F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

COASC-AL
Fls. 38

Número da Certidão

6146405



Validador

41086866704300715586943677468653

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Nome: WANDO DA SILVA MOREIRA

CPF: 008.162.631-24

ENDEREÇO: residencial 7 qd 31 lt 04 0, NOVA FRONTEIRA

MUNICÍPIO: PARAISO DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 - 11h 13m 10s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ESTADO DE TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 4780 / 2024



CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **WANDO DA SILVA MOREIRA**
CPF: **008.162.631-24**

Inscrição Municipal:

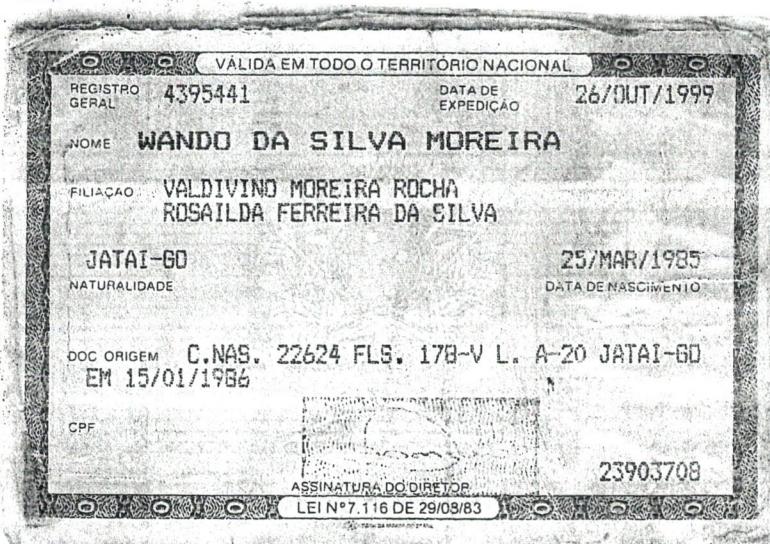
Contribuinte: **98435**

Endereço: **A REGULARIZAR**
Cidade: **Paraíso do Tocantins - TO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **6eAA\$Z58teX**
Data Validade: **05/01/2025**
Número Via: **1**
Data Emissão: **06/11/2024**
Usuário: **Emitido pela Internet**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

42253601/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ANTONIO BERNARDES FERNANDES NETO

OU

CPF n. 013.178.081-69

Certidão emitida em 06/11/2024, às 09:37:44 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

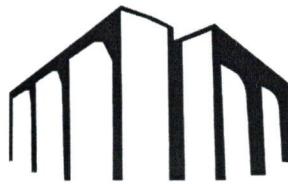
- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 06/11/2024, às 08:00:37.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 42253601

Código de Validação: EE4C 4EA9 50C7 5009 46FD 87B8 E341 7B5F

Data da Atualização: 06/11/2024, às 08:00:37





PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS

1^a INSTÂNCIA CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS

N. 4bcf7345

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

ANTONIO BERNARDES FERNANDES NETO

CPF n. 013.178.081-69

Certidão emitida em: 06/11/2024, às 10:01:39 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 06/11/2024, 10:01:45



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIO BERNARDES FERNANDES NETO
CPF: 013.178.081-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:35:18 do dia 05/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2025.

Código de controle da certidão: **90F7.0162.9C11.9DEF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

6146419



Validador

37961585573764281866587816507147

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME: ANTONIO BERNARDO F NETO

CPF: 013.178.081-69

ENDEREÇO: rua residencial 13 sn, conj paraíso feliz

MUNICÍPIO: PARAISO DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 - 11h 15m 23s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ESTADO DE TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 5868 / 2024



CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **ANTONIO BERNARDES FERNANDES NETO**
CPF: **013.178.081-69**

Inscrição Municipal:

Contribuinte: **186673**

Endereço: **RUA 13 DE MAIO, Nº: 1088, CENTRO**

Cidade: **Paraíso do Tocantins - TO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **BQAt\$Z58teX**

Data Validade: **21/01/2025**
Número Via: **1**
Data Emissão: **22/11/2024**
Usuário: **Emitido pela Internet**

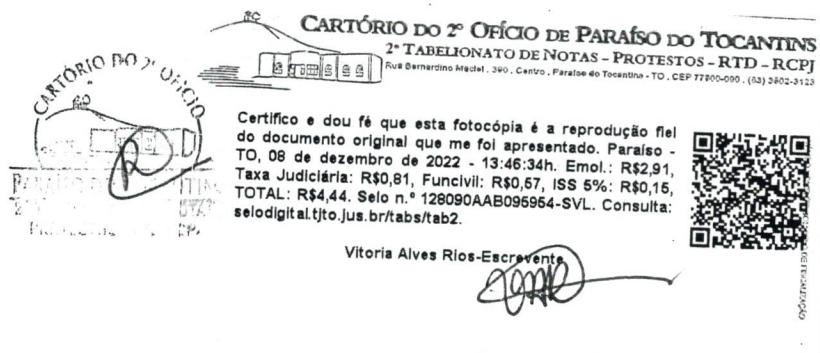
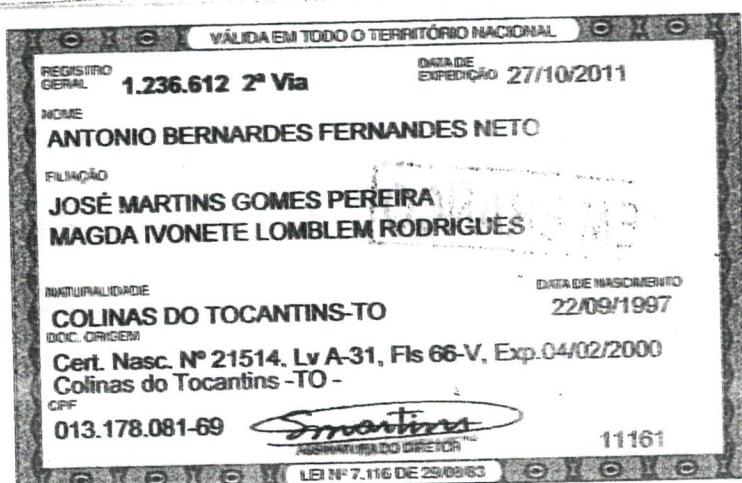
COASC-AL
Fls 46
0



Antonio Bernardes g. Neto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

42253566/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ROSICLEIA LIMA DA SILVA

OU

CPF n. 013.316.482-97

Certidão emitida em 06/11/2024, às 09:36:55 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

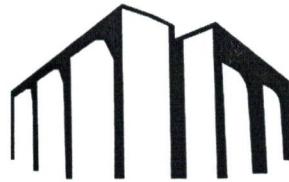
- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 06/11/2024, às 08:00:37.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 42253566

Código de Validação: BB71 68D8 472B ADF0 AC1F A90E 4979 F8C6

Data da Atualização: 06/11/2024, às 08:00:37





PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS

2^a INSTÂNCIA CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS

N. 026a9554

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

ROSICLEIA LIMA DA SILVA

CPF n. 013.316.482-97

Certidão emitida em: 06/11/2024, às 10:19:43 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de segunda instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc2.tjto.jus.br/eprocV2_prod_2grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 06/11/2024, 10:19:47



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROSICLEIA LIMA DA SILVA
CPF: 013.316.482-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:34:41 do dia 05/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2025.

Código de controle da certidão: **55ED.3A1C.93EC.C2A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

6146412

COASC-AL
Fis. 50



Validador

07916917553248051922456756671765

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME:

CPF: 013.316.482-97

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024 - 11h 14m 33s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ESTADO DE TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 4781 / 2024

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **ROSICLEIA LIMA DA SILVA**
CPF: **013.316.482-97**

Inscrição Municipal:

Contribuinte: **183689**

Endereço: **RUA BAHIA, Nº: 1203, CENTRO, CEP: 77.600-000**

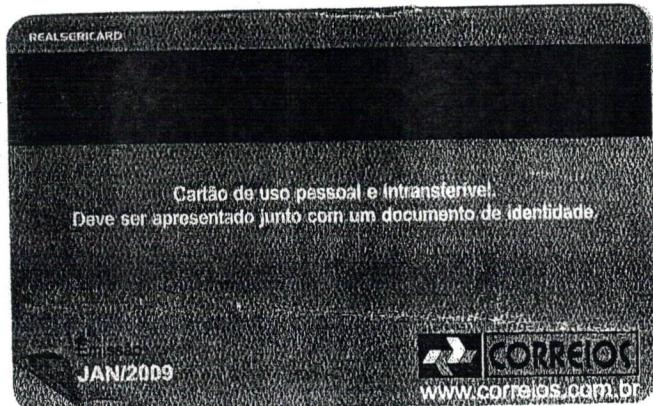
Cidade: **Paraíso do Tocantins - TO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **JsAA\$Z58teX**

Data Validade: **05/01/2025**
Número Via: **1**
Data Emissão: **06/11/2024**
Usuário: **Emitido pela Internet**



Certifico e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Paraíso - TO, 08 de dezembro de 2022 - 11:29:39h. Emol.: R\$2,91, Taxa Judiciária: R\$0,81, Funcivil: R\$0,67, ISS 5%: R\$0,15, TOTAL: R\$4,44. Selo n.º 128090AAB096925-AVL. Consulta: selodigital.tjto.jus.br/tabs/tab2.



Geovanna Pires de Bessa-Escrivente

Geovanna Pires de Bessa-Escrivente



Certifico e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Paraíso - TO, 08 de dezembro de 2022 - 11:29:06h. Emol.: R\$2,91, Taxa Judiciária: R\$0,81, Funcivil: R\$0,57, ISS 5%: R\$0,15, TOTAL: R\$4,44. Selo n.º 128090AAB096924-XIN. Consulta: selodigital.tjto.jus.br/tabs/tab2.

Geovanna Pires de Bessa-Escrivente

Geovanna Pires de Bessa-Escrivente

